

Objetivo: Divulgação da Agenda de Regulação de 2009 da CVM em conjunto com o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e do Cumprimento da Agenda de 2008

O Programa de Trabalho divulgado neste comunicado foi desenvolvido para direcionar a ação regulatória da CVM, em conjunto com o CPC, visando à integral convergência, em 2010, das normas contábeis das companhias abertas com os padrões internacionais de contabilidade emitidos pelo IASB (*International Accounting Standards Board*). Os Pronunciamentos constantes desse Programa de Trabalho serão emitidos ao longo do ano de 2009, devendo estar totalmente concluídos até o final do 3º trimestre.

Quanto à vigência dos Pronunciamentos emitidos em 2009, o Colegiado da CVM, em reunião realizada em 09/12/2008, decidiu que as Deliberações aprovando os referidos Pronunciamentos do CPC terão aplicação apenas para o exercício de 2010, devendo, no entanto, as demonstrações financeiras de 2009 ser ajustadas para fins de comparabilidade. Decidiu, ainda, que as companhias abertas poderão antecipar para 2009 a adoção completa das Deliberações referendando os Pronunciamentos do CPC, desde que ajustem as suas demonstrações de 2008 para fins de comparabilidade.

AGENDA 2009

Para o ano de 2009, a agenda conjunta de regulação CVM / CPC prevê a emissão dos seguintes normativos:

| TEMA | Referência | Previsão |
|---|------------------------------|-------------------------|
| 01. Estrutura conceitual - complementação | Deliberação 29/86 | 1º semestre |
| 02. Apresentação das Demonstrações Contábeis | IAS 1r | 1º semestre |
| 03. Estoques | IAS 2 | 1º semestre |
| 04. Políticas contábeis, mudanças de estimativas contábeis e erros | IAS 8 | 1º semestre |
| 05. Eventos Subseqüentes | IAS 10 | 1º semestre |
| 06. Contratos de Construção | IAS 11 | 1º semestre |
| 07. Ativo Imobilizado | IAS 16 | 1º semestre |
| 08. Receitas | IAS 18 | 1º semestre |
| 09. Custos de Empréstimos | IAS 23 | 1º semestre |
| 10. Investimento em Coligadas | IAS 28 | 1º semestre |
| 11. Instrumentos Financeiros (fase II) | IAS 32/39 IFRS 7 | 1º semestre |
| 12. Demonstrações Contábeis Intermediárias | IAS 34 | 1º semestre |
| 13. Propriedades para Investimento | IAS 40 | 1º semestre |
| 14. Combinação de Negócios (fase única) | IFRS 3r | 1º semestre |
| 15. Informações por Segmentos | IFRS 8 | 1º semestre |
| 16. Concessões | IFRIC 12 | 1º semestre |
| 17. Imposto de Renda | IAS 12 | 3º trimestre |

| | | |
|--|---------------|--------------|
| 18. Benefícios a Empregados | IAS 19 | 3º trimestre |
| 19. Demonstração consolidada e separada | IAS 27 | 3º trimestre |
| 20. Investimento em empreendimento conjunto (<i>Joint Ventures</i>) | IAS 31 | 3º trimestre |
| 21. Resultado por Ação | IAS 33 | 3º trimestre |
| 22. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes | IAS 37 | 3º trimestre |
| 23. Agricultura | IAS 41 | 3º trimestre |
| 24. Adoção inicial das IFRS (2010) | IFRS 1 | 3º trimestre |
| 25. Ativos não correntes mantidos para venda e operações descontinuadas | IFRS 5 | 3º trimestre |
| 26. Exploração e avaliação de recursos minerais | IFRS 6 | 3º trimestre |

Além destas normas, a CVM e o CPC irão considerar a necessidade e oportunidade da emissão de normas sobre as seguintes interpretações e minutas do IASB:

| IASB | INTERPRETAÇÕES E MINUTAS |
|-------------|---|
| Draft | IFRS for Private Entities |
| Draft | Distributions of Non-cash Assets to Owners (IFRIC) |
| Draft | Customer Contributions (IFRIC) |
| IAS 26 | Contabilidade e Evidenciação dos Fundos de Pensão |
| IAS 29 | Contabilidade e Evidenciação em Economia Hiper-inflacionária |
| IFRIC 1 | Changes in Existing Decommissioning, Restoration and Similar Liabilities |
| IFRIC 2 | Member's Shares in Co-operative Entities and Similar Instruments |
| IFRIC 4 | Determining whether an Arrangement contains a Lease |
| IFRIC 5 | Rights to Interests arising from Decommissioning, Restoration and Environmental Rehabilitation Funds |
| IFRIC 6 | Liabilities arising from Participating in a Specific Market-Waste Electrical and Electronic Equipment |
| IFRIC 7 | Applying the Restatement Approach under IAS 29 |
| IFRIC 8 | Scope of IFRS 2 |
| IFRIC 9 | Reassessment of embedded Derivatives |
| IFRIC 10 | Interim Financial Reporting and Impairment |
| IFRIC 11 | IFRS 2 – Group and Treasury Share Transactions |
| IFRIC 13 | Customer Loyalty Programmes |

- IFRIC 14 IAS 19 – The Limit on a Defined Benefit Asset, Minimum Funding Requirements and their Interaction
- IFRIC 15 Agreements for the Construction of Real Estate
- IFRIC 16 Hedges of a Net Investment in a Foreign Operation
- SIC-10 Government Assistance – No Specific Relation to Operating Activities
- SIC-12 Consolidation – Special Purpose Entities
- SIC-13 Jointly Controlled Entities – non-Monetary contribution by Ventures
- SIC-15 Operating Leases – Incentives
- SIC-21 Income Taxes - Recovery of Revalued non-Depreciable Assets
- SIC-25 Income Taxes - Changes in the Tax Status of an Entity or its Shareholders
- SIC-27 Evaluating the Substance of Transactions Involving the Legal Form of a Lease
- SIC-29 Service Concession Arrangements: Disclosures
- SIC-31 Revenue-Barter Transactions Involving Advertising Services
- SIC-7 Introduction of the Euro

CUMPRIMENTO DA AGENDA 2008

No início de 2008, foi divulgado o Programa de Trabalho – 2008 a 2010, relativo à edição de normativos objetivando a convergência às normas internacionais de contabilidade. O referido Programa foi preparado principalmente para o atendimento à necessidade de regulação em função das alterações produzidas pela Lei nº 11.638/07 na legislação societária e tinha que ser necessariamente cumprido no exercício de 2008, como de fato ocorreu.

A relação a seguir contempla os atos normativos da CVM e os Pronunciamentos do CPC que foram emitidos para aplicação no exercício de 2008, em atendimento a essa necessidade de regulamentação da Lei nº 11.638/07:

| Descrição | Deliberação CVM | Pronunciamento CPC | Correlação IASB |
|--|--------------------|-----------------------|--------------------|
| 01. Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis | 539/08 | CPC 00 | Framework |
| 02. Redução ao Valor Recuperável de Ativos | 527/07 | CPC 01 | IAS 36 |

| | | | |
|--|--------|-----------|------------------------------|
| 03. Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis | 534/08 | CPC 02 | IAS 21 |
| 04. Demonstração dos Fluxos de Caixa | 547/08 | CPC 03 | IAS 7 |
| 05. Ativo Intangível | 553/08 | CPC 04 | IAS 38 |
| 06. Operações de Arrendamento Mercantil | 554/08 | CPC 06 | IAS 17 |
| 07. Subvenções e Assistências Governamentais | 555/08 | CPC 07 | IAS 20 |
| 08. Custos de Transação e Prêmios na Emissão de Títulos e Valores Mobiliários | 556/08 | CPC 08 | IAS 39 (partes) |
| 09. Demonstração do Valor Adicionado (DVA) | 557/08 | CPC 09 | NA |
| 10. Divulgação sobre Partes Relacionadas | 560/08 | CPC 05 | IAS 24 |
| 11. Entidades de Incorporação Imobiliária (Orientação) | 561/08 | OCPC - 01 | NA |
| 12. Pagamentos Baseados em Ações | 562/08 | CPC 10 | IFRS 2 |
| 13. Contratos de Seguros (vigência 2010) | 563/08 | CPC 11 | IFRS 4 |
| 14. Ajuste a Valor Presente | 564/08 | CPC 12 | NA |
| 15. Adoção Inicial da Lei 11.638/07 | 565/08 | CPC 13 | NA |
| 16. Instrumentos Financeiros (Fase I) | 566/08 | CPC 14 | IAS 32, 39 e IFRS 7 (partes) |

Cabe destacar que estava prevista a emissão de deliberação referendando o Pronunciamento CPC 15 – Combinação de Negócios (Fase I). Tendo em vista a edição da Medida Provisória nº 449/08, que retirou a necessidade de regulação desta matéria para o exercício de 2008 e devido, ainda, à complexidade do tema, a CVM decidiu que o assunto, que estava dividido em duas fases, deveria ser tratado em um só pronunciamento completo, ficando, então, incluído na Agenda de 2009. Cabe, também, destacar que em consequência disso, e para equalizar o tratamento da amortização do ágio previsto no CPC 04 – Ativo Intangível, foi alterado o Pronunciamento CPC 13 – Adoção Inicial da Lei nº 11.638/07, para estabelecer que o ágio decorrente de rentabilidade futura (*goodwill*) deixe de ser amortizado a partir do exercício de 2009.

Outro grande destaque foi a edição da Instrução CVM 475/08, determinando a divulgação de informações sobre todos os instrumentos financeiros, incluídos os derivativos, e tornando obrigatória a divulgação, em nota explicativa, do Quadro Demonstrativo de Análise de Sensibilidade, cuja adoção no 3º ITR de 2008 havia sido facultada pela Deliberação CVM nº 550/08.

Por fim, a CVM destaca e agradece a participação de entidades e pessoas nos processos de audiência pública, ressaltando a necessidade da continuidade dessa participação nas consultas sobre as normas previstas na Agenda 2009.

Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 2008.